CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 16/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1527 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER UMA SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DA FONOAUDIOLOGIA NO BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Através do vereador signatário, **REQUER** que após a manifestação de todos os pares dessa Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL COMEMORATIVA** para o **DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA, DE 15 ÁS 18 HORAS**, em comemoração aos 40 anos da Fonoaudiologia no Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO

Para falar sobre o surgimento da Fonoaudiologia no Brasil é importante destacar em que área se situa o início do histórico. Isto porque os autores que estudaram a origem da Fonoaudiologia no Brasil têm indicado, de modo geral, que diferentes contextos políticos e linguísticos influenciaram o início da prática fonoaudiológica em diferentes regiões do país.

Nas décadas de 40, 50 e 60, várias instituições, a maioria de caráter educacional, possuíam serviços de reeducação de linguagem, como por exemplo, o Instituto Domingos Sávio (destinado ao trabalho educacional com crianças surdas) e as escolas especiais da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, entre outras. Nesse período, os profissionais que estavam envolvidos com estes problemas, receberam diferentes denominações: "realfabetizadores", "reeducadores" de linguagem e "logopedistas".

A denominação "fonoaudiólogo" só viria a ser utilizada na proximidade da implantação do curso de Fonoaudiologia, o que aconteceu no fim dos anos 70 e começo dos 80. Por força da Lei de nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, a profissão de fonoaudiólogo foi regulamentada e reconhecida em todo o território nacional. Por essa razão, o dia 09 de dezembro foi instituído o "Dia do Fonoaudiólogo".

Além de regulamentar a profissão, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo como principais finalidades normatizar e fiscalizar o exercício profissional. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa N° 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, que elencava os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função de sua atividade profissional (Adaptação da Declaração de Genebra 1948, Conselho Federal de Fonoaudiologia).

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PL
www.juniortapajos.com.br

O crescimento da profissão e a ampliação em diversos seguimentos de trabalho, tem tornado a fonoaudiologia uma das profissões mais promissoras nos últimos 30 anos, hoje já temos fonoaudiólogos atuando em hospitais, escolas, centros de saúde, em telejornalismo, em medicina do trabalho, as áreas de atuação da fonoaudiologia são: voz, fala, linguagem, audiologia, disfagia, motricidade oro gloso mio facial, equilibriometria, gerontologia, saúde coletiva, fonoaudiologia hospitalar.

Em Santarém ainda não temos instituição de nível superior que forneça esta formação, o que resulta na escassez, muitas vezes, em encontrar esse profissional na cidade.

O motivo pela qual estamos requerendo esta sessão, por entender a extrema importância e grande responsabilidade deste profissional. Pelo complexo trabalho que desempenha, temos que reverenciar a dedicação e o compromisso demonstrado no exercício da sua função.

Convidados:

1. *PREFEITURA*
2. *SEMSA*
3. *HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM-HMS*
4. *HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS-HRBA*
5. *COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA – VERENA MAIA*
6. *REPRESENTANTE DA APAE*
7. *REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE*
8. *PRESIDENTE PSQV DA UFOPA – RUY GUILHERME*

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL